

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Gabinete do Procurador Marinus Eduardo De Vries Marsico

Proc. TC-003.639/2014-2

Tomada de Contas Especial (Inexatidão Material)

PARECER

Estando suficientemente evidenciado o equívoco havido na grafia do nome da responsável Rosália Maria Gomes de Freitas no Acórdão 7.755/2015-TCU-1ª Câmara (peça 46), à vista da consulta à base CPF de peça 49, aquiescemos à proposta de retificação, por inexatidão material, da aludida deliberação, nos moldes sugeridos pela Secex/AP em sua derradeira manifestação de peça 50.

Ministério Público, em 26 de fevereiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Marinus Eduardo De Vries Marsico
Procurador